



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018 de 29/06/2018, portadora da Carteira de Identidade nº:3415239 e CPF:526.327.762-87.

CONTRATADA

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, com sede na Trav. dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a **Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar** (Representante Legal), RG:1499362 – 3ª Via PC/PA e CPF:232.144.142-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018/PMO/SEMSA**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018/PMO/SEMSA**.

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para o **Fornecimento de Material Didático**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 43.711,50 (Quarenta e três mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e licitado conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO
1	Acetona ,embalagem 100ml	und	500	Cinco	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
2	Agulha de crochê - 1mm	und	100	Corrente	R\$ 2,99	R\$ 299,00
3	Agulha de crochê -1,25mm	Und	100	Corrente	R\$ 2,99	R\$ 299,00
4	Agulha de crochê -1,50mm	Und	100	Corrente	R\$ 2,99	R\$ 299,00
8	Agulha de mão nº 1	Pacote	50	Corrente	R\$ 5,45	R\$ 272,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12	Agulha para bordador nº24 pacto com 10 unidades	Pacote	50	Corrente	R\$ 8,80	R\$ 440,00
13	Agulha sem ponta de bordar nº22	Pacote	50	Corrente	R\$ 4,50	R\$ 225,00
14	Agulha sem ponta de bordar nº24	Pacote	50	Corrente	R\$ 4,50	R\$ 225,00
15	Agulha sem ponta de bordar nº26	Pacote	50	Corrente	R\$ 4,50	R\$ 225,00
21	Bacia Plastica para os pés	Und	20	Plastic	R\$ 10,50	R\$ 210,00
22	Balão redondo em látex liso ,tipo festa nº 09 cores diversas embalagem com 50 unidades	Pacote	100	PIC PIC	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
26	Barbante de Algodão cru nº 04 600gr	Rolo	10	Bandeirante	R\$ 13,00	R\$ 130,00
27	Barbante de Algodão cru nº 06 600gr	Rolo	10	Bandeirante	R\$ 13,00	R\$ 130,00
28	Barbante de Algodão cru nº 08 600gr	Rolo	10	Bandeirante	R\$ 13,00	R\$ 130,00
29	Barbante de Algodão cru nº 10 600gr	Rolo	10	Bandeirante	R\$ 13,00	R\$ 130,00
39	Caneta Hidrográfica ,com a cor da tinta na embalagem ,traço de 2mm 12 cores .	Pacote	20	VMP	R\$ 9,50	R\$ 190,00
40	Caneta para Tecido ,com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos,cores	Und	50	Acrylic	R\$ 5,00	R\$ 250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	diversas						
42	CD Lúdico de Historias Infantis	Und	30	Girando	R\$ 16,00	R\$ 480,00	
48	Elastico nº 12 - 11mm, poliéster rolo de 100 metros	Rolo	50	Jaraguar	R\$ 18,50	R\$ 925,00	
49	Esmalte para Unha , cores diversas	Und	300	Risque	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00	
50	Estilete Utilizada para cortar papéis e atividades similares 09mm	Und	300	Jocar Office	R\$ 2,30	R\$ 690,00	
54	Fibra siliconada - 1kg	KG	50	Oba Oba	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	
55	Fio de lã cores diversas ,100 gramas	Rolo	20	Corrente	R\$ 7,70	R\$ 154,00	
56	Fita Adesiva durex transparente 12 mm	Rolo	100	Embalando	R\$ 1,60	R\$ 160,00	
57	Fita Crepe 18 mm	Rolo	100	Embalando	R\$ 3,50	R\$ 350,00	
58	Fita de cetim 38mm ,cores variadas 10 metros.	Rolo	100	Progresso	R\$ 7,50	R\$ 750,00	
62	Fita decorativa plastica para presente de 15MM , Cores Diversas 50mts	Rolo	100	Progresso	R\$ 3,30	R\$ 330,00	
63	Fita decorativa plastica para presente de 32MM , Cores Diversas 50 mts	Rolo	100	Progresso	R\$ 7,50	R\$ 750,00	
66	Fita Gomada ,aproximadamente 50 mm	Rolo	300	Embalando	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	
67	Fita metrica ,para costura	Und	30	Corrente	R\$ 3,20	R\$ 96,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



68	Fitalho para presente de 5MM x 50M Cores Diversas	Rolo	30	Fidelpa	R\$ 1,80	R\$ 54,00
71	Folha E.V.A emborrachada Etil Vinil Acetílico ,com liso 40cmx60cm ,cores diversas	Und	100	VMP	R\$ 2,10	R\$ 210,00
72	Giz de cera formato redondo embalagem com 12 cores	Caixa	50	Delta	R\$ 4,00	R\$ 200,00
73	Gorro natalino ,tamanho diversos	Und	100	Oba Oba	R\$ 4,00	R\$ 400,00
78	Isopor em Folha de 10 mm	Und	50	Isoplaca	R\$ 5,40	R\$ 270,00
79	Isopor em Folha de 15mm	Und	50	Isoplaca	R\$ 6,80	R\$ 340,00
80	Jogo de Memória ,faixa de 3 à 6 anos	Und	10	Oba Oba	R\$ 19,00	R\$ 190,00
81	Kit bolinhas de plásticos coloridas sacos com 100 unidades	Saco	10	Oba Oba	R\$ 29,00	R\$ 290,00
82	Lápis de cor ,para pintar e desenhar, Permite traços suaves, obtendo variações de cores desde tons claros, até mais escuros embalagem com 12 .grande	Caixa	50	VMP	R\$ 7,50	R\$ 375,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

83	Lápis de cor , para pintar e desenhar, Permite traços suaves, obtendo variações de cores desde tons claros, até mais escuros embalagem com 12 .pequeno	Caixa	50	VMP	R\$ 3,95	R\$ 197,50
92	Massa de modelar embalagem com 12 cores .	Caixa	50	VMP	R\$ 5,50	R\$ 275,00
93	Massa pronta para Biscuit , cores diversas 1kg	Pacote	25	Oba Oba	R\$ 19,00	R\$ 475,00
97	Papel 40 kg , na cor branca 66x96cm	Und	300	VMP	R\$ 1,15	R\$ 345,00
98	Papel A4 couchê gramatura 180	Pacote	50	Bahart	R\$ 16,00	R\$ 800,00
99	Papel A4 sulfite 75 g colorido c/ 100 fls ,cores diversas .	Pacote	100	Jandainha	R\$ 8,00	R\$ 800,00
102	Papel carbono , para transfêrencia de riscos e modelos em tecidos	Pacote	20	Radex	R\$ 26,00	R\$ 520,00
103	Papel Cartão cores diversas	Und	200	VMP	R\$ 1,60	R\$ 320,00
106	Papel celofane cores diversas	Und	200	VMP	R\$ 1,40	R\$ 280,00
107	Papel colo set 48x66 , cores diversas	Und	200	VMP	R\$ 1,20	R\$ 240,00
108	Papel Crepom cores diversas 48CMx2M	Und	200	VMP	R\$ 1,60	R\$ 320,00
111	Papel dupla face , cores diversas	Und	200	VMP	R\$ 1,25	R\$ 250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

112	Papel Fotográfico	Pacote	5	Bahiar	R\$ 40,00	R\$ 200,00
113	Papel Laminado Cores diversas 48x60	Und	200	VMP	R\$ 1,35	R\$ 270,00
114	Papel kraft 66x96 cm	Und	200	VMP	R\$ 1,35	R\$ 270,00
116	Papel presente varias estampas 40x60 cm	Und	200	VMP	R\$ 1,15	R\$ 230,00
117	Papel Seda cores diversas 48x60	Und	200	VMP	R\$ 0,35	R\$ 70,00
118	Papel Vergê A4 gramatura 180	Und	200	Bahiar	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
126	Pincel Chato cerdas natural nº 16	Und	50	Condor	R\$ 5,80	R\$ 290,00
127	Pincel Chato cerdas natural nº 18	Und	50	Condor	R\$ 6,00	R\$ 300,00
128	Pincel Chato cerdas natural nº 2	Und	50	Condor	R\$ 3,10	R\$ 155,00
131	Pincel Chato cerdas natural nº 4	Und	50	Condor	R\$ 3,00	R\$ 150,00
132	Pincel Chato cerdas natural nº 6	Und	50	Condor	R\$ 3,25	R\$ 162,50
133	Pincel Chato cerdas natural nº 8	Und	50	Condor	R\$ 3,25	R\$ 162,50
134	Pincel Filete nº0	Und	50	Condor	R\$ 7,20	R\$ 360,00
135	Pincel Filete nº00	Und	50	Condor	R\$ 7,20	R\$ 360,00
136	Pincel Filete nº000	Und	50	Condor	R\$ 7,20	R\$ 360,00
139	Pincel Filete nº6	Und	50	Condor	R\$ 4,85	R\$ 242,50
140	Pisca - Pisca com 200 lâmpadas coloridas 127v	Rolo	50	Oba Oba	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
144	Quadro mural para recardo ,material em cortiça 60x90 cm	und	10	Sousa	R\$ 71,50	R\$ 715,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



145	Refil de cola quente de 11mm embalagem 1 kg	Pacote	20	Classe	R\$ 31,00	R\$ 620,00
146	Refil de cola quente de 8mm embalagem 1 kg	Pacote	20	Classe	R\$ 31,00	R\$ 620,00
147	Renda Frufu 2 cm cores diversas	Rolo	10	Star	R\$ 7,40	R\$ 74,00
148	Renda Jabota 4 cm cores diversas	Rolo	10	Star	R\$ 13,00	R\$ 130,00
153	Tecido Micro Êtamine	peças	2	Santa Fé	R\$ 205,00	R\$ 410,00
154	Tecido para Faixa Morim	peças	2	Santa Fé	R\$ 169,00	R\$ 338,00
155	Tecido para guardanapo de pano	peças	2	Santa Fé	R\$ 155,00	R\$ 310,00
160	Tecido Texlolen estampados	peças	2	Santa Fé	R\$ 320,00	R\$ 640,00
161	Tecido Texlolen xadrez	Peças	2	Santa Fé	R\$ 320,00	R\$ 640,00
162	Tecido Vagonete -para bordar cores diversas	Metro	2	Santa Fé	R\$ 22,50	R\$ 45,00
163	Tesoura de picotar grande ,varios formatos	Und	5	KIT	R\$ 59,00	R\$ 295,00
165	Tesoura média ,aço inox 8 1/2" 21,6cm	Und	50	Tramontina	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
166	Tinta acripuff 35ml	Und	50	Acrilex	R\$ 4,90	R\$ 245,00
167	Tinta Facial ,cores diversas	Und	70	Acrilex	R\$ 10,10	R\$ 707,00
168	Tinta Guache 15 ml cores diversas	Und	200	Acrilex	R\$ 2,90	R\$ 580,00
169	Tinta Guache caixa com 6 potes 15ml cores diversas	Caixa	100	Acrilex	R\$ 5,40	R\$ 540,00
170	Tinta Guache de 250 ml, cores	Und	100	Acrilex	R\$ 7,20	R\$ 720,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	diversas					
176	Tinta Spray cores diversas 350 ml	Und	30	Acrilex	R\$ 26,00	R\$ 780,00
177	Tinta Spray Metalica cores 350ml cores diversas	Und	30	Acrilex	R\$ 26,00	R\$ 780,00
178	TNT (Tecido não tecido), cores diversas rolo 50MT	Rolo	4	Santa Fé	R\$ 81,00	R\$ 324,00
179	Quadro branco escolar ,moldura de alumínio 150x120cm.	UND	5	Souza	R\$ 186,00	R\$ 930,00
Valor Total Licitado						R\$ 43.711,50

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424- Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037– Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo;

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do material será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal (is) designado (s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária;

5.2.2 Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.3. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.4. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.6. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.7. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.8. A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.10. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.11. O gestor terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.12. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.13. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.14. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos produtos, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o material didático no seguinte endereço e horário:

a) ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

End.: Rua José do Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias para a Secretaria SEMSA a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;

o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

q) Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- r) A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.
- i) Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço, por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S);
- j) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo (a) Fiscal e Secretário (a);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definidos;
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei n° 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.
- 10.2.** É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- 10.3.** A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 10.4.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 10.5.** Os fiscais dos contratos serão os seguintes servidores:
- a) Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Comissionado, Decreto nº:0451/2018 (21/05/2018) – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº:5858550 PC/PA e CPF nº:942.759.392-04 e Rafael da Silva Brandão, CPF: 877.691.662-68 e do RG: 5442647 PC/PA, Decreto nº: 151 – Departamento de Compras desta Secretaria.
- 10.6.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.7.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do material didático, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o material didático no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a SEMSA a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do material didático pelo (s) fornecedor(s) a secretaria SEMSA, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a SEMSA, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **041/2018/PMO/SEMSA**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **04/07/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de julho de 2018.

Nathália Rodrigues da Silva
NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018
CONTRATANTE

Sandra Maria Silva de Aguiar
Sandra Maria Silva de Aguiar - RG:1499362 - 3ª Via PC/PA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME - CNPJ: 05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Leanyson Rocha Pereira* CPF: *400.083.882-53*

Nome: *Sarah Kezia Silva Santos* CPF: *025.197.542-04*